



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008/2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015, em conformidade com o Edital 008/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em ocupar vagas temporárias em diversas funções;

CONSIDERANDO existir aprovados no Processo Seletivo, Edital 008/2021;

CONSIDERANDO a observância dos limites impostos pela legislação, em especial pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo descritos para assumir o exercício das funções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Cargo	Candidato	Colocação
Motorista	Tony Nathanael dos Santos	1º colocado
Motorista	Robson Ricardo Troca	2º colocado
Motorista	Leonardo Assis de Oliveira	3º colocado
Motorista	Cleber Pereira Azevedo	4º colocado
Motorista	Edward Wunimko	5º colocado

Welder Marcelo Pereira
WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Motorista	Lucas Benedito da Silva	6º colocado
Motorista	Daniel Pereira Carriço	7º colocado

Cargo	Candidata	Colocação
Cozinheira	Meirielle Duanes de Paula	1ª colocada

Cargo	Candidato	Colocação
Serviços Gerais Feminino	Roseli Aparecida M. Moreira	1ª colocada
Serviços Gerais Feminino	Meirielle Duanes de Paula	2ª colocada
Serviços Gerais Feminino	Fernanda Aparecida de Souza	3ª colocada
Serviços Gerais Feminino	Roberta Aparecida Ferreira	4ª colocada

Cargo	Candidato	Colocação
Enfermeiro	Pâmella Andrade dos Santos	1ª colocada
Enfermeiro	Fernanda Zanoli Abreu	2ª colocada
Enfermeiro	Carlos Vinicius de Abreu	3º colocado
Enfermeiro	Conceição Aparecida de Oliveira	4ª colocada

Cargo	Candidato	Colocação
Tec. Enfermagem	Bruna Gabrielle da Gama	1ª colocada
Tec. Enfermagem	Pâmella Andrade dos Santos	2ª colocada
Tec. Enfermagem	Alessandra Franco Azevedo	3ª colocada
Tec. Enfermagem	Danielle Suzan Trindade	4ª colocada
Tec. Enfermagem	Ivana Aparecida Abreu	5ª colocada
Tec. Enfermagem	Mariane Anastácia de Oliveira	6ª colocada
Tec. Enfermagem	Denise Aparecida Gonçalves	7ª colocada

Welder Marcelo Pereira
WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Cargo	Candidato	Colocação
Recepcionista	Adriana Aparecida Campos	1ª colocada
Recepcionista	Naziely Aparecida Ribeiro	2ª colocada
Recepcionista	Daniella Santos Patto Graciano	3ª colocada
Recepcionista	Francis Marçal Cantão	4ª colocada
Recepcionista	Carla Rodrigues Ferreira	5ª colocada
Recepcionista	Bianca do Nascimento Franco	6ª colocada

Art. 2º Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data serão garantidos o direito de remuneração.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, sito na Avenida Antônio Rocha, 291, Centro, dentro do prazo estipulado no art. 1º, munidos dos seguintes documentos, ressalvado o direito da Administração Pública exigir outros conforme a necessidade:

- I - 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- II - cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- III - cópia do Título de Eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove estar em gozo dos direitos políticos;
- IV - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- V - cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- VI - cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- VII - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;

Almeida Lúcio de Souza

Welder Marcelo Pereira
WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 16.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

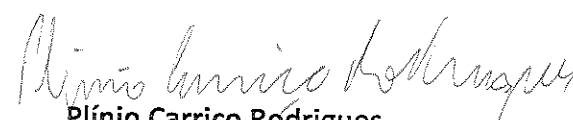
- VIII - cópia do documento de identidade do cônjuge com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- IX - cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório, ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
- X - cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório. No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
- XI - cópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 14 anos);
- XII - cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XIII - declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG no ato da apresentação dos documentos);
- XIV - declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;
- XV - número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVI - comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo;
- XVII - certidão judicial negativa criminal, comprovando não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 16 de dezembro de 2021


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Plínio Carriço Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e
Fazenda

